



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003891-6

Parecer SEME/DGPAR Nº 091934821

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Evento Virada Esportiva 2023 lote 03- Virada Náutica Guarapiranga, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Santa Maria, inscrita no CNPJ: 44.399.327/0001-53. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 outubro de 2023 realizado no represa Guarapiranga, situada na Rua Valentim Ramos Delano nº 111 - Jardim Três Marias, Clube Náutico Guarapiranga, situado na Avenida dos Funcionários Públicos nº 2501 - Jardim Horizonte Azul, Marina Pera Náutica Situado na Rua Valentim Ramos Delano nº 151 - Jardim Três Marias e na Rivieira Paulista situado na Rua Durval Soares da Silva nº 464 - Riviera Paulista, São Paulo - SP, nos horários das 11h as 17h. Ressaltamos que no item 5.2 do Edital, o qual informa que os locais poderão ser alterados de forma unilateral pela SEME, a qualquer tempo, em caso de necessidade pública, sem que isso possa implicar em aumento de custos à OSC.

O valor do Repasse será de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) decorrentes de repasse público.

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 008/SEME/2023, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela

entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Debora Kelly Oliveira Souza RF: 859.578-0.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública. A Comissão está constituída pela Portaria nº 023/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 091934172.



Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/10/2023, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091934821** e o código CRC **837F1A82**.
